

🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 07/2019 – PROJETO “CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CECANE UNIFESP” – BOLSA DE PESQUISA – INÍCIO

## EDITAL Nº 07/2019 – PROJETO “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE UNIFESP” – Bolsa de Pesquisa – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA –  
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, celebrado por meio do Contrato nº 104/2018, com o objetivo de apoiar o projeto CECANE, referente ao Termo de Cooperação nº 7579/2018, firmado entre O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio do referido projeto, conforme perfil e atividades descritos abaixo:

### 1. Seleção de recursos humanos/ bolsista para participar do desenvolvimento de proposta de Mestrado Profissional em Santos/SP

Função	Vagas	Valor Mensal	Duração	Prazo de Execução
Bolsista-Desenvolvimento de proposta de Mestrado Profissional	1	2.000,00	12 meses	Março/2019 a fevereiro/2020

\* O prazo de execução está atrelado às demandas da Coordenação do Projeto, em função do cronograma do Projeto.

### 2. Perfil/Requisitos:

Estudantes de pós-graduação matriculados em algum programa da UNIFESP.

### 3. Atribuições:

Dar suporte administrativo para a criação de pós-graduação stricto sensu, modalidade Mestrado Profissional, em alimentação escolar.

### 4. Documentos para as inscrições

4.1. Envio de currículo (formatado pdf), exclusivamente via e-mail, para: [cecanebs@hotmail.com](mailto:cecanebs@hotmail.com), com cópia para [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br). No assunto do e-mail o candidato deverá escrever “seu nome”/ EDITAL07\_2019.

4.2. Não serão reaproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, inclusive dos mesmos documentos.

OBS: Não é exigido apresentação de documentação durante o processo seletivo

## 5. Condições para aceitação das inscrições

5.1. Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

5.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

## 6. Processo seletivo

Período de inscrição: de 01 a 17/02/2019.

### Das condições para aceitação das inscrições:

Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;

Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade – se realizou mais de uma, deverá informar), idiomas (descrever os idiomas que apresenta fluência), informática (descrever os programas que possui habilidade), última e penúltima experiência (empresa, período, atividades desenvolvidas – relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga). Em qual programa de pós graduação está matriculado, nome do projeto, ano de conclusão e orientador.

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para a vaga.

Da cronologia do processo de seleção:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	18/02/2019
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	20/02//2019
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	26/02/2019
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	28/02/2019
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a> , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos			

## 7. Local da segunda fase

As entrevistas da segunda fase do processo seletivo ocorrerão na UNIFESP campus Baixada Santista. O horário será divulgado no Edital de publicação dos candidatos aprovados na 1ª fase (análise curricular).

## 8. Resultado final e convocação

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo a ordem classificatória, observado o preenchimento das vagas existentes no projeto presente projeto;

8.2. O candidato convocado para assinatura do contrato de prestação de serviços que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

## 9. Da documentação para a contratação

9.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

CPF;

RG;

Comprovante de endereço;

Atestado de matrícula da pós-graduação

Número de PIS/PASEP;

Dados bancários para o recebimento dos pagamentos; (somente aceitaremos número de conta corrente do favorecido Banco do Brasil)

## 10. Da cláusula de reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a (s) vaga (s) oferecida(s);

10.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital;

10.5. No decorrer do curso, o desempenho da coordenação pedagógica será avaliado pela coordenação geral do curso, cujo resultado implicará na continuidade ou desligamento do Coordenador pedagógico e de tutores;

10.6. O presente tem validade por 6 meses. Após esse período, poderão ser considerados outros candidatos com interesse de participar de um novo processo seletivo.

10.7. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino/São Paulo-SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 11. Das disposições finais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, nos e-mails [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br) até a data final do processo de seleção;

11.2. Será permitida a participação de candidatos inscritos no máximo em dois processos seletivos relacionados a este Projeto. Em caso de aprovação em ambos, os candidatos deverão se posicionar oficialmente, por escrito junto à coordenação do Projeto sobre a escolha de apenas uma das funções, ao término dos dois processos;

11.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, bem como nos encontros presenciais previstos neste Edital, inclusive em decorrência de locomoção e hospedagem – estando a Fap e a UNIFESP desoneradas de quaisquer despesas de participação.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2019



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3369-4000